

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21242/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente aos Balanços Patrimoniais enviados pela empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 24.291.879/0001-36**, visando à aquisição de folhas de papel.

Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Quadro 1 – Saldos dos Grupos do Balanço Patrimonial

Contas	2023	2024
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	R\$ 2.720.222,77	R\$ 1.245.815,25
Ativo Circulante (AC)	R\$ 922.308,17	R\$ 887.653,67
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 1.704.345,06	R\$ 355.053,43
Passivo Circulante (PC)	R\$ 181.091,97	R\$ 130.286,14
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 191.525,84	R\$ 71.612,50
AC + ARLP	R\$ 2.626.653,23	R\$ 1.242.707,10
PC + PNC	R\$ 372.617,81	R\$ 201.898,64

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.

Quadro 2 – Demonstração da Análise de índices Contábeis previstos no edital.

Índices	Fórmula	2023 Resultado	2024 Resultado
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	7,05	6,16
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	7,30	6,17
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	5,09	6,81
Endividamento Geral	$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,14	0,16

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.



Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, superiores a 1,00 e coeficiente inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Quadro 2 – Demonstração da Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 24.291.879/0001-36.

Alvorada, 24 de julho de 2025.

